



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Aprova a alteração da Regulamentação do Trabalho de Conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - PIEPEX - TCP - do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia

O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.014620/2018-56 e o que foi decidido em sua 275ª Reunião, realizada em 3 de junho de 2019, resolve aprovar a *Regulamentação do Trabalho de Conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - PIEPEX - TCP - do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia*, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO

Art.1º O Trabalho de Conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, PIEPEX – TCP, é a fase final do PIEPEX e consiste na elaboração de um trabalho, sob orientação docente, que obrigatoriamente deve ter um tema ligado às áreas do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – BICE.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO, DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO TCP

Art. 2º O discente poderá contar com coorientação na elaboração do trabalho de conclusão do PIEPEX.

Parágrafo único. Os alunos reprovados no TCP não poderão concluir o BICE, devendo apresentar novo trabalho no semestre seguinte, obedecendo aos prazos e critérios que serão estabelecidos pelo Colegiado.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão do PIEPEX – TCP será apresentado conforme calendário semestral definido pelo Colegiado do PIEPEX.

Art. 4º Para apresentar o TCP, o aluno deverá ter completado a pontuação mínima exigida pelo PIEPEX em ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º O aluno deverá se inscrever no Trabalho de Conclusão de PIEPEX – TCP, apresentando o Termo de Aceite de Orientação – apêndice I, assinado pelo professor orientador, na Secretaria do PIEPEX conforme calendário definido pelo Colegiado do PIEPEX.

Art. 6º As normas de formatação do trabalho serão as que constam no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG ou nos manuais da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 7º Os trabalhos deverão ser entregues diretamente aos avaliadores em, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência da data de apresentação.

Art. 8º A versão final do trabalho deverá ser anexada ao site do PIEPEX na versão digital, em formato pdf.

Parágrafo único. No momento da entrega da versão final do TCP o discente deverá assinar o termo de originalidade e autoria do trabalho e o termo de autorização para divulgação do trabalho pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme apêndice II.

Art. 9º A avaliação do TCP será feita por banca, composta por dois avaliadores, além do orientador ou coorientador, que registrarão em ata o resultado da avaliação.

§ 1º A banca examinadora deverá conter, no mínimo, dois representantes docentes lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICESA.

§ 2º Todos os membros externos da banca deverão ter a titulação mínima de mestre.

§ 3º A ata com o resultado da avaliação deverá ser entregue à secretaria do PIEPEX.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PIEPEX.

Art. 11 Esta regulamentação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 19/06/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141975** e o código CRC **4A3C1FF7**.



REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PIEPEX – (TCP), DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA

Apêndice I

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, Professor(a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, aceito orientar o(a) acadêmico(a) _____ no Trabalho de Conclusão do PIPEX (TCP).

Varginha, ____ de _____ de ____.

Assinatura do professor



REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PIEPEX – (TCP), DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA

Apêndice II

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIGINALIDADE

Eu, _____, RG _____, número de matrícula _____, na qualidade de aluno(a) do bacharelado interdisciplinar em ciência e economia da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, declaro, para os devidos fins, que o Trabalho de Conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – PIEPEX apresentado em anexo, requisito necessário à obtenção do grau de bacharel interdisciplinar em ciência e economia, encontra-se plenamente em conformidade com os critérios técnicos, acadêmicos e científicos de originalidade.

Nesse sentido, declaro, para os devidos fins, que o referido TCP foi elaborado com minhas próprias palavras, ideias, opiniões e juízos de valor, não consistindo, portanto PLÁGIO, por não reproduzir, como se meus fossem, pensamentos, ideias e palavras de outra pessoa.

O (a) Professor (a) responsável pela orientação de meu trabalho de conclusão de PIEPEX (TCP) apresentou-me a presente declaração, requerendo o meu compromisso de não praticar quaisquer atos que pudessem ser entendidos como plágio na elaboração de meu TCP, razão pela qual declaro ter lido e entendido todo o seu conteúdo e submeto o documento em anexo para apreciação da UNIFAL-MG como fruto de meu exclusivo trabalho.

Varginha, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Eu, _____, RG _____, número de matrícula _____, na qualidade de aluno(a) do bacharelado interdisciplinar em ciência e economia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, autorizo a divulgação do trabalho de conclusão do PIEPEX pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Varginha, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno